



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 183, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3850-15/04/2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por
Motivo de Doença em Pessoa da Família”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso II e Art. 85 da Lei nº 1.079/1997, o
qual dispõe sobre Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores deste
Município, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 108/2026/DRH, o qual encaminha laudo
médico apresentado por servidor desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor
Daniel Barbosa Macedo, cargo de Agente de Limpeza Pública, durante o período
compreendido de **07 de Abril de 2026 a 03 de Agosto de 2026**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos
vinculados à remuneração do servidor, tais como consignações bancárias e sindicais, caso
houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo
a 07/04/2026.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de Abril de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços